

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 038/2026

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que seja **estudada a possibilidade de autorizar os funcionários vinculados ao PEAD a realizarem suas refeições (almoço) nas unidades escolares em que prestam serviço.**

A presente indicação visa atender uma demanda justa e necessária dos profissionais vinculados ao PEAD, que atualmente não recebem vale-alimentação ou qualquer benefício semelhante, o que acaba gerando dificuldades no custeio de suas refeições diárias.

Considerando que esses profissionais desempenham suas funções diretamente nas unidades escolares, muitas vezes em jornada que coincide com o horário de almoço, permitir que realizem suas refeições no próprio ambiente escolar representa uma medida de baixo custo para o município e de grande impacto social.

Além disso, trata-se de uma ação que contribui para a valorização desses trabalhadores, proporcionando melhores condições de trabalho, maior dignidade e bem-estar, refletindo inclusive na qualidade dos serviços prestados.

Cabe destacar que a alimentação escolar já é estruturada e organizada nas unidades, o que possibilita, mediante análise técnica, a inclusão desses profissionais de forma planejada, sem prejuízo ao atendimento dos alunos.

Diante do exposto, sugere-se a adoção das providências necessárias para viabilizar essa medida, garantindo melhores condições aos profissionais do PEAD.

São José do Barreiro, 31 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___/___/2026

Ver. Vinicius Araújo de Andrade

(Vini de Formoso)